



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7262 - Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 17 de maio de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 20 de maio de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 81454/2022), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Plenos Bem Estar e Comportamento Animal Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 109, de 04/03/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7212, de 08/03/2024, a contar de 01/05/2024, através da Portaria 325 de 07/05/2024 (Processo 22.0.000159996-1).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Gerente de Atividades IV	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Emergencial nº 89377/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa R Goulart Bochi, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021, a contar de 06/05/2024, através da Portaria 323 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000055668-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Titular
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Gerente de Atividades IV	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Emergencial nº 89443/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa R Goulart Bochi, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021, a contar de 11/05/2024, através da Portaria 329 de 13/05/2024 (Processo 24.0.000057584-0).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Titular
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Gerente de Atividades IV	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Suplente

MODIFICA, a contar de 01/05/2024, a Portaria 151 de 19/03/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7221, de 21/03/2024, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Emergencial nº 88625/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Patas do Mundo Vet Assistance Ltda., através da Portaria 330, de 15/05/2024 (Processo 24.0.000024620-0).

I – Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Suplente

II – Fiscal de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Suplente

TORNA SEM EFEITO a Portaria 304, de 29/04/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7253, de 06/05/2024, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 81454/2022), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Plenos Bem Estar e Comportamento Animal Ltda., a contar de 01/05/2024, através da Portaria 324, de 07/05/2024 (Processo 22.0.000159996-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NICOLLE ZUGE MARAZINI, 1649809/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Ronda Ostensiva de Fiscalização /Equipe de Comando 4 - Comando Centro /Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304015, substituindo ALEX CANDIDO, 1026933/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 02/05/2024 a 16/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 090 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000058181-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2024, em relação a ITANAJARA RODRIGUES VARGAS, 1386174/3, Professor M4 /Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27858000 de 14/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28678844 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000056433-4).

CONCEDE, a LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 28666907, de 14/05/2024 (Processo 24.0.000052353-0).

CONCEDE, a LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 08/04/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 28666915, de 14/05/2024 (Processo 24.0.000052353-0).

CONCEDE gratificação especial a RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 1093398/7, Coordenador (CC7), do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON), da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 05/04/2024, com base legal no artigo 14, inciso III, da Lei nº 11.400, de 27/12/2012, através da Portaria 28653754, de 13/05/2024 (Processo 24.0.000043260-8).

CONVOCA LEILA FRANCISCA FORTE FLORES, 1624636/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/04/2024 a 26/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de

01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28623006 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000055808-3).

CONVOCA PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 1630199/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28666543 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000055821-0).

CONVOCA BARBARA LETICIA DIMER DA COSTA, 1639277/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/05/2024 a 21/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28679063 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000056427-0).

CONVOCA FERNANDA REIS DA SILVA, 974010/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28666626 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000056418-0).

CONVOCA DENISE DOS SANTOS PRADES, 1502573/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/05/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28679166 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000056425-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/4, FABRICIA LACERDA MARDER, matrícula 933883/3, ALINE DOS SANTOS STOLL, matrícula 1058410/2, todos Procuradores Municipais; MELISSA SALVAMOURA PIRES, matrícula 557800/2, CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN, matrícula 520734/4, FILIPE MENEGON, matrícula 1150812/1, todos Assistentes Administrativos; FABIANA ESPÍRITO SANTO, matrícula 516901/1, ANDREA CANCELLA BACK, matrícula 474864/1, SANDRA DENARDIN, matrícula 474098/1, todos Técnicos em Comunicação Social; SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA, Bibliotecária, matrícula 339997/2; ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, cargo em comissão, matrícula 1269631/2; para comporem o Comitê Executivo dos 100 anos da Procuradoria-Geral do Município, ao qual caberá a análise e encaminhamento das contratações necessárias, bem como a operacionalização do calendário de eventos, através da Portaria 063 de 07/05/2024 (Processo 24.0.000053050-2).

DESIGNA CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/3, ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/4, NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249/7, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/6, ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993/3, RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, matrícula 1522124/3, todos Procuradores Municipais, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, cargo em comissão, matrícula 777289/6, PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886/2, para comporem o Comitê Deliberativo dos 100 anos da Procuradoria-Geral do Município, ao qual caberá a aprovação do calendário de eventos, nova logomarca da Procuradoria-Geral do Município, identidade visual dos materiais alusivos ao centenário, profissionais a serem contratados por inexigibilidade de licitação, conceito e linha curativa da exposição interativa e do fotolivro, conceito do evento de aniversário e das demais atividades que vierem a integrar o calendário de eventos, garantindo que as decisões tomadas viabilizem o cronograma de execução e estejam alinhadas ao conceito do projeto já apresentado e aprovado pela gestão, através da Portaria 064 de 07/05/2024 (Processo 24.0.000053050-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, 1507885/03, Diretor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 19/04/2024 a 26/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87627/2023 - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28684675 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000056299-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores NILSON MARCELO NUNES BRAGA, matrícula 1662775-01, Administrador, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe de Unidade, matrícula 1152815-01, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula 1663402-01, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Suplente e Fiscal de Serviço Suplente, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 89465/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e a empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., CNPJ nº 33.337.122/0159-06 com vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, cujo objeto é a aquisição emergencial de diesel S10 para Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 15/05/2024, através da portaria 28700180, de 17/05/2024 (Processo 24.0.000057612-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 100745902, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28680269 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000045626-4).

RETIFICA a Portaria 28363018, de 19/04/2024, publicada no DOPA de 23/04/2024, sob Protocolo nº 474045, em relação a vigência do Contrato nº 73082/2020 (UF 2668), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, onde lê-se com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2020, leia-se com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2023, através da Portaria 28451744, de 29/04/2024 (Processo 19.0.000152150-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 28290850/2024 de 12/04/2024, que DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000047094-1 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 27684328/2024, através da Portaria 28691715 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000047094-1).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 28290951/2024 de 12/04/2024, que DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000047096-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 27684328/2024, através da Portaria 28692307 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000047096-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA, matrícula 143154401, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/04/2024 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28672454, de 08/05/2024 (Processo 23.0.000085813-7).

CONCEDE, à servidora BERNADETE HANSEN, matrícula 50606-3, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 28/02/2024 a 27/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28686734 de 13/05/2024 (Processo 22.0.000080426-0).

CONCEDE, à servidora MARLA DIGIANE DE ANDRADE, matrícula 107425301, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 28/10/2023 a 27/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.837/2021 – SEI 21.0.000027290-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28686671 de 13/05/2024 (Processo 22.0.000117285-2).

CONCEDE, à servidora CAROLINA KOPPER FAGUNDES, matrícula 144877302, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de

15/05/2024 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 68.096/2018 – SEI 19.0.000078540-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28690731 de 14/05/2024 (Processo 23.0.000056821-0).

CONCEDE, ao servidor FABIANO BARRIONUEVO, matrícula 49715302, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/12/2023 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 80985/2022 – SEI 22.0.000021889-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28686783 de 16/05/2024 (Processo 23.0.000065517-1).

CONCEDE, à servidora GABRIELA BOTTAN, matrícula 1474669-01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 18/05/2024 a 17/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82681/2023 – SEI 22.0.000043885-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28683870 de 13/05/2024 (Processo 24.0.000010003-6).

DESIGNA EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/3, Engenheiro, ES211NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, substituindo NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 08/03/2024 a 27/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28677841 de 15/05/2024 (Processo 23.0.000094756-3).

DESIGNA, a contar de 16/05/2024, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para julgar o Chamamento Público nº 009/2024, que trata da contratação de instituições para a prestação de serviços ambulatoriais na linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) na especialidade de NEFROLOGIA, através da Portaria 28680628 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000024703-7).

REPRESENTANTES SETOR SMS	TITULAR	SUPLENTE
DIRETORIA DE CONTRATOS-DC	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor M5 166896	LETICIA VASCONCELLOS TONDING Cirurgiã-Dentista 420132
DIRETORIA DE CONTRATOS-DC	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administradora 590207	DIEGO ROCHA MACHADO Administrador 1525832
DAAHU/SMS	JOSE LUIS TORIBIO CUADRA Médico Especialista 1413880	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista 12016460

DESIGNA, a contar de 14/03/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 89.486/2024 com Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - AGAFAPE, CNPJ nº 94.954.740/0001-00, com vigência até 15/05/2025. Tem por objeto o repasse do recurso para a contratação de um Educador Social aquisição de materiais utilizados para desenvolver atividades com os pacientes assistidos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27855366, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 28694332, de 16/05/2024 (Processo 23.0.000161456-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MARA LAGO	PSICÓLOGA	274735
GESTOR SUPLENTE	MARTA XAVIER FADRIQUE	PSICÓLOGA	433965/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	PSICÓLOGO	670914
	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	PSICÓLOGA	571523

FAZ CESSAR, em 30/03/2024, em relação à servidora PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA, matrícula 143154401, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26040823, de 31/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 7129 em 07/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28672450 de 08/05/2024 (Processo 23.0.000085813-7).

FAZ CESSAR, em 27/02/2024, em relação à servidora BERNADETE HANSEN, matrícula 50606-3, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25175137, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28686715 de 13/05/2024 (Processo 22.0.000080426-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 28343217, de 16/04/2024, que designou CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES, 787283/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Sala de Recuperação/UTI Adulto/ Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603083, substituindo DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, por motivo de Férias, de 03/05/2024 a 17/05/2024, através da Portaria 28667951, de 14/05/2024 (Processo 24.0.000045256-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/01, efetivo, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Sc. Análises Químicas Instrumentais, 320037, do/da Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84130000, substituindo ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031/01, Técnico em Tratamento de água e Esgotos, TP20707, por motivo de licença para tratamento de saúde, em regime de dedicação exclusiva, no período de 24/04/2024 a 14/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 989 de 10/05/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 22/04/2024, da Portaria 1747 de 04/07/2023, divulgada na Edição 7044 do DOPA no dia 06/07/2023, que designou DEIVIDE ALISSON WINTER, matrícula 1615840-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000006244-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.894.407/0001-72, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre (SPCC-PMPA), incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, abrangendo as Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs), os 14 portões comportas do Cais Mauá e Avenida Castelo Branco e quaisquer outros equipamentos que fazem parte ou que venham a integrar o SPCC-PMPA, sob a responsabilidade do DMAE, a contar de 01/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1012 de 15/05/2024 (Processo 20.10.000006244-3).

CESSA EFEITOS, a contar de 22/04/2024, da Portaria 1748 de 04/07/2023, divulgada na Edição 7044 do DOPA no dia 06/07/2023, que designou MARCELO LUIS DIEL, matrícula 450306-02, Adido, da Equipe de Elétrica/GMAN, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000006244-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.894.407/0001-72, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre (SPCC-PMPA), incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, abrangendo as Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs), os 14 portões comportas do Cais Mauá e Avenida Castelo Branco e quaisquer outros equipamentos que fazem parte ou que venham a integrar o SPCC-PMPA, sob a responsabilidade do DMAE, a contar de 01/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1019 de 16/05/2024 (Processo 20.10.000006244-3).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 05/03/2024 a 14/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1014 de 15/05/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA RAFAEL GONCALVES DA ROSA, 1655035/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 10/04/2024 a 24/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1015 de 15/05/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento

Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 02/05/2024 a 25/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1016 de 15/05/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 24/04/2024 a 14/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 990 de 16/05/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

DESIGNA JANAINA VIEIRA DE FREITAS, 566667/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Planejamento/ Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Projeto Hidrossanitario /Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/ Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82111000, substituindo ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 22/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1020 de 16/05/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA MARCELO LUIS DIEL, 45030.6, Adido, como Fiscal de Contrato, LUCAS LORENZ E SILVA, 123753.5, Engenheiro, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000006244-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.894.407/0001-72, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre (SPCC-PMPA), incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, abrangendo as Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs), os 14 portões comportas do Cais Mauá e Avenida Castelo Branco e quaisquer outros equipamentos que fazem parte ou que venham a integrar o SPCC-PMPA, sob a responsabilidade do DMAE, com prazo de vigência de 22/04/2024 a 23/08/2024, com base na Lei 12827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1013 de 15/05/2024 (Processo 20.10.000006244-3).

DISPENSA MAURO LEWA MORAES, 773168/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Educacao Ambiental/Unidade de Comunicacao Social/Diretoria-Geral , da função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Educacao Ambiental/Unidade de Comunicacao Social/Diretoria-Geral , 80204000, vaga 2000071, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1021 de 16/05/2024 (Processo 24.10.000004266-5).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora relacionada no quadro anexo, a gratificação adicional por tempo de serviço, com base no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019 e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 28686944 de 16/05/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	%	A CONTAR	VÍNCULO
678305	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	21	09/04/2024	EFETIVO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 9912511475 - REGISTRO 322, celebrado entre o DMLU e a empresa EBCT, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS e REVOGA as Portaria SEI 12604025 de 18/12/2020, 14316968 de 02/06/2020, 19687502 de 21/07/2022, 24033021 de 04/10/2022 e demais disposições em contrário, através da Portaria 28691817 de 16/05/2024 (Processo 20.17.000003618-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	PAMELA GONÇALVES ANDRES	1297678	ARQUIVISTA	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	ADMINISTRADORA
FISCAL DE SERVIÇO	LEONARDO DA ROSA MARTINS	592137	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	-	-
	LIDIANE WEBER LOPES	1282506	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAMELA RODRIGUES	1285092	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FAZ CESSAR, em relação a NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 149950.5, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/05/2024, os efeitos da Portaria 8222068 de 24/09/2019, que a convocou para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, através da Portaria 28694723 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000031470-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82680/2023, ADITIVO I – Contrato Registrado FASC 251/2024 celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, com valor global de R\$ R\$ 74.666,40, no período de 15/05/2024 a 14/05/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 379, de 15/05/2024 (Processo 23.15.000000803-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adido) 1663771/02
Fiscal de Serviço	IAGO GONCALVES CUNHA Técnico Social – Assistente Social 1227840/01	FLAVIA CAMILA BERNARDES Psicólogo 1265601/02

RELOTA ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSONA, 934127/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste para o Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 14/05/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 378, de 14/05/2024 (Processo 24.15.000001767-5).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 127182.2/03, ES101NS, Administrador, como Fiscal de Serviço titular, pelo período de 08/04/2024 a 31/10/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 86312/2023, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre-PREVIMPA e a empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, de acordo com o Processo de contratação nº 23.13.000006263-8, cujo objeto é a prestação de serviços de custódia qualificada para os Ativos Financeiros do PREVIMPA de acordo com a Resolução CVM nº 032/2021, através da Portaria 068, de 15/05/2024 (Processo 23.13.000006263-8).

DISPENSA o servidor ROGER SOTORIVA PICCINI, 128064.3/02, ES601NS, Administrador, a contar de 08/04/2024, da função de Fiscal de Serviço titular, do Contrato SECON nº 86312/2023, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA e a empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, de acordo com o Processo de contratação nº 23.13.000006263-8, cujo objeto é a prestação de serviços de custódia qualificada para os Ativos Financeiros do PREVIMPA de acordo com a Resolução CVM nº 032/2021, através da Portaria 067, de 15/05/2024 (Processo 23.13.000006263-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 148 de 13/05/2024 (Processo 24.13.000002943-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão

RENY MARIA DE BARROS ARAUJO	133600/01-1	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	133600/01	27/04/2024
--------------------------------	-------------	-----------------------------	-----------	------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 145, de 13/05/2024 (Processo 24.13.000002961-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
ISADORA RODRIGUES SEVERO	93443/03-3	ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA	93443/03	18/05/2024	LUCAS EDUARDO RODRIGUES ALVES	93443/03-4
					MARCIA LIMA RODRIGUES	93443/03-5

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 146, de 13/05/2024 (Processo 24.13.000002961-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
VITORIA SILVA DE ALMEIDA	708814/03-6	GILBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	708814/03	14/05/2024	CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA	708814/03-1
JOAO CLAUDIO GONCALVES DE PAULA	93376/02-1	MANOEL EMILIO RODRIGUES DE PAULA	93376/02	13/05/2024	SAIONARA CASTRO GONCALVES	93376/02-1

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES, matrícula 327600, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1319, de 13/09/2017, quanto ao valor total mensal, face concessão do Regime de Tempo Integral concomitante com as Horas Extras, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5112422-96.2022.8. 21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (77,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (23h24min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei

nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração feita, através da Portaria 511 de 15/05/2024 (Processo 24.13.000002472-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, matrícula 310454, Estatutário, no cargo de Procurador Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Procuradoria-Geral do Município, classe PR-D, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1195, de 21/07/2018, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face alteração da referência para "D", por progressão funcional, biênio 2010/2012, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea "a", § 2º, da LC nº 701/12; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea "b", § 3º, da LC nº 701/12; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea "c", § 4º, da LC nº 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Procurador-Chefe, artigo 47, § 1º, da LC nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; Verba de Representação PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea "a", § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%), artigos 45, inciso II, alínea "b", § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16; Alteração realizada através da Portaria 344 de 15/05/2024 (Processo 24.13.000001665-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor NAPOLEAO CORREA DE BARROS NETO, matrícula 286580, Estatutário, no cargo de Procurador Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Procuradoria-Geral do Município, classe PR-D, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1163, de 17/07/2018, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face alteração da referência para "D", por progressão funcional, biênio 2010/2012, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea "a", § 2º, da LC nº 701/12; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (45%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea "b", § 3º, da LC nº 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea "c", § 4º, da LC nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (25%), artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; Verba de Representação PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea "a", § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%), artigos 45, inciso II, alínea "b", § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16; Alteração realizada através da Portaria 348 de 15/05/2024 (Processo 24.13.000001722-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARCIA LEIPNITZ RAUBER, matrícula 331342, Estatutário, no cargo de Procurador Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Procuradoria-Geral do Município, classe PR-C, Regime de Repartição Simples, a Portaria 261, de 14/03/2016, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2016, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face alteração da referência para "C", por progressão funcional, biênio 2010/2012, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 45, inciso I, alínea "a", § 2º, da LC nº 701/12; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea "b", § 3º, da LC nº 701/12; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea "c", § 4º, da LC nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; Verba de Representação PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea "a", § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%), artigos 45, inciso II, alínea "b", § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16; Alteração realizada através da Portaria 346 de 15/05/2024 (Processo 24.13.000001713-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARISTELA HERRMANN, matrícula 381898, Estatutário, no cargo de Telefonista, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 572, de 06/08/2021, modificada pela Portaria 895 de 25/10/2022, quanto ao valor total mensal, face concessão do Regime de Tempo Integral concomitante com as Horas Extras, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5060793-15.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129 da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Média de Serviço Extraordinário (32h06min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (29h23min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 554 de 15/05/2024 (Processo 24.13.000002210-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora CLAUDIA PADARATZ, matrícula 421112, Estatutário, no cargo de Procurador Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Procuradoria-Geral do Município, classe PR-C, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1859, de 21/12/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face alteração da referência para "C", por progressão funcional, biênio 2010/2012, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 45, inciso I, alínea "a", § 2º, da LC nº 701/12; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea "b", § 3º, da LC nº 701/12; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea "c", § 4º, da LC nº 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Procurador-Chefe, artigo 47, § 1º, da LC nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; Verba de Representação PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea "a", § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%), artigos 45, inciso II, alínea "b", § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16; Alteração realizada, através da Portaria 345 de 15/05/2024 (Processo 24.13.000001711-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 275/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2022, ao servidor EDUARDO GELPI RUHE, matrícula 111718, SMOI, cargo de Engenheiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 9 (45%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/ RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 4º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32), artigo 6º, § 1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68), artigo 6º, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012; Motivo: alteração da referência, que passa a ser "D", por progressão funcional, biênio 2012/2014; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV.

SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade, realizada através da Portaria 315 de 15/05/2024 (Processo 23.13.000001991-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARISTELA HERRMANN, matrícula 381898, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Telefonista, padrão 04-E, carga horária de 30h semanais, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, a Portaria 457, divulgada em 16/04/2024 e publicada em 17/04/2024, que revisou o provento, face incorreções. Alteração realizada através da Portaria 553 de 15/05/2024 (Processo 24.13.000002210-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 16921550, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/01/2022, excluindo a servidora RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, Fiscal de Contrato Suplente, e incluindo o servidor ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Fiscal de Contrato Suplente, ambos da SMMU e incluindo o servidor DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, da SMOI, como Fiscal de Serviço Titular, conforme quadro abaixo, que designou servidores para atuarem com Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 68153, e seus aditivos, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com Empresa Elevadores Alcer LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de reparos imediatos, dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais do sistema de elevadores e escadas rolantes instalados em diversos viadutos e terminais da cidade de Porto Alegre, através da Portaria 28450092 de 24/04/2024 (Processo 18.0.000041563-0).

Função	Titular	Matricula	Suplente	Matricula
Fiscal de Contrato	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566/2	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO	1152815/1
Fiscal de Serviços	DIOGENES SAVI MONDO	1224182/1	-	-
Fiscal de Serviços	DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538/3	-	-

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDEM, ao servidor RICARDO ABADIE GOULART SILVA, matrícula 1626124, Chefe de Equipe, da Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 25/10/2023 a 24/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85880/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28557694 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000048787-9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000054009-5 - EXTINGUE a contar de 23/04/2024, devido ao seu falecimento, o Contrato de Trabalho firmado de SIRLEI DA SILVA LIMA, matrícula 218800/1, Operário CLT, E. M. DE ENSINO FUND. SENADOR ALBERTO PASQUALINI/DE, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 24.0.000040438-8 - RESCINDE a contar de 28/03/2024, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de FABIANA MELO KREBS, matrícula 1314904/1, Técnico em Enfermagem, CLT IMESF, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.15.000002595-3 – RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado com os servidores abaixo relacionados do Quadro Celetista da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 10/05/2024, em função de adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV), conforme estabelecido na Lei Ordinária nº 13.872/2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO	372563/3	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO N6
ANGELO GIBRAIL RIBEIRO	759688/3	TECNICO N6
CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO	759410/2	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO N6
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	759305/3	TECNICO N6
CASSIE ADRIANA PEREIRA	759457/3	TECNICO N6
CELIA DA SILVA PINTO	757667/1	TECNICO N6
CLOIR ANTONIO PIRES DUARTE	758738/4	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO N6
DENISE CALGARO JAMARDO AGOSTINI	759627/3	TECNICO N6
ELCIO NICHIMURA ROMEIRO	757680/2	TECNICO N6
FATIMA SANTOS DOS SANTOS	759561/3	TECNICO N6
ISAMARA GALANTE OLIVEIRA	757801/3	TECNICO N6
IVO ALEXANDRE DOS SANTOS	759147/2	AUX SERVICOS GERAIS N4
JANETE BELLO PORCIUNCULA	758283/3	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO N6

JORGE LUIZ RODRIGUES	304107/5	AUX TECNICO ADMINISTRATIVO N11
JOSELIA DE FATIMA CORREIA MENEZES	759743/1	AUX SERVICOS GERAIS N4
LAURY VAZ MARTINS	759391/2	AG MANUTENCAO N3
LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO	757849/2	AUX TECNICO ADMINISTRATIVO N11
LUIZ CARLOS CE	759287/3	AUX TECNICO ADMINISTRATIVO N11
MAGDA CRISTINA DE SOUZA ALVES	759135/2	AUX SERVICOS GERAIS N4
MARCIA DE OLIVEIRA CASAGRANDE	758775/4	TECNICO N6
MARCO AURELIO ANCINELLO DOS SANTOS	316810/4	TECNICO N6
MARIA ANGELICA DOS SANTOS	237027/3	TECNICO N6
MARIA DA GRACA ANDRADE VILARINO	759366/3	TECNICO N6
MARIA JUSSARA DA ROCHA PERES	757916/2	AUX TECNICO ADMINISTRATIVO N11
NELSON PAULO BECK JUNIOR	758192/2	AUX TECNICO ADMINISTRATIVO N11
NILSON DE SOUZA	758532/3	AG MANUTENCAO N3
PAULO ROBERTO IRIGOYEN	449687/2	TECNICO N6
REGIS FERNANDO LEITE CRUZ	758180/4	TECNICO N6
ROSANGELA BETTIO FERREIRA MARTHA DE FREITAS	92529/4	AUX TECNICO ADMINISTRATIVO N11
RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA	758118/2	AUX TECNICO ADMINISTRATIVO N11
RUTE EMILIA TREVIZANI	758301/2	AUX TECNICO ADMINISTRATIVO N11
SANDRA MARIA MOCELLIN	758143/2	TECNICO N6
VERA LUCIA D OLIVEIRA MESQUITA	758015/2	AUX TECNICO ADMINISTRATIVO N11
WILSON FONTOURA CAON	759755/3	AUX SERVICOS GERAIS N4

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002965-2 – DEFERE, em 16/05/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por INA MARQUES CANTISANI, matrícula 109359, pensionista por morte, a contar de 01/05/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2394/2024.

Processo 24.13.000002909-1 - DEFERE, em 16/05/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EMY LIBERA DAVI STURMER, matrícula 135541, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2396/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002290-9 – DEFERE, em 15/05/2024, em relação a CRISTINA FERREIRA LORENZATTO, 1662910, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2829 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 02/09/2009 a 31/05/2017.

Processo 24.13.000002826-5 – DEFERE, em 15/05/2024, em relação a CRISTIANE FEIJO CAMARGO, 585078, Professora M50 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6346 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Joao Camargo - 01/06/1991 a 20/01/1992;
- Laboratorio Weinmann S/A - 06/07/1992 a 07/09/1993; 14/08/1995 a 16/04/1999;
- Saraiva e Siciliano S.A. Falido - 18/10/1993 a 21/02/1995;
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 17/04/1999 a 17/10/2000;
- Fundacao Educacional Joao XXIII - 21/02/2005 a 12/06/2006;
- Escola de Educacao Infantil Crianca Vida Ltda - 03/07/2006 a 09/12/2006;
- Arquilux- Comercio de Materiais Eletricos e Iluminacao - 01/11/2011 a 14/11/2011;
- Escola de Educacao Infantil Crianca Vida Ltda - 04/06/2012 a 01/02/2017;
- Escola Maternal e Jardim de Infancia Castelinho S/S Ltd. - 02/02/2017 a 11/08/2017;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/09/2007 a 30/11/2007; 01/04/2008 a 30/04/2008; 01/06/2008 a 28/02/2010.

Processo 24.13.000002687-4 – DEFERE, em 15/05/2024, em relação a GIOVANI ROSA DELAZERI, 1095528, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2293 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sociedade Porvir Cientifico - 01/09/2005 a 13/12/2011.

Processo 24.13.000002772-2 – DEFERE, em 15/05/2024, em relação a PAULO FERNANDO AREJANO FALCAO, 333806, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1063 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Banco do Brasil SA - 17/03/1988 a 08/07/1990;
- Consult Assistencia Medica e Cirurgica Ltda - 01/10/1991 a 03/04/1992;
- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 11/09/1992 a 16/09/1992;
- H.S.C. Comercio, Representacoes e Servicos Ltda - 10/10/1992 a 11/11/1992.

Processo 23.13.000009108-5 - INDEFERE, em 15/05/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora aposentada GESILDA DA SILVA KURTZ, matrícula 124592, Médico Especialista na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000002479-0 - INDEFERE, em 15/05/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANGELA DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA, 466030, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000002277-1 - INDEFERE, em 15/05/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALAOR FERREIRA DA SILVA, 1525794, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000003691-2 - INDEFERE, em 16/05/2024, em relação a MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, 425907, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral da Previdência Social, efetuada através do presente Processo, por falta de amparo legal.

Processo 009.002244.12.8.00000 – MODIFICA, em 15/05/2024, em relação a WALTER GABRIEL SANTOS LEAO, 664306, Engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, concedida através do presente Processo, quanto ao total de dias averbados e empregadores que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou no Despacho publicado em 11/07/2012.

Regime Geral de Previdência Social: 1624 dias.

- Banco Real S/A - 27/08/1985 a 20/10/1986;
- Colla Construcoes Ltda - 01/01/1994 a 20/06/1994;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/05/1990 a 30/06/1990;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/05/1991 a 31/12/1993.

Processo 20.13.000005756-5 – MODIFICA, em 15/05/2024, em relação a ANA LUCIA HERTZOG RODRIGUES, 466259, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do Processo 001.041570.01.4, quanto ao período e regime previdenciário e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1135 dias.

- Município de Torres – 04/04/1989 a 13/05/1992.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 28601501/2024 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE RESULTADO FAZENDÁRIO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (GRFPO)
PROCESSO 24.0.000056915-8

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e pelo Decreto nº 20.625/2020,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos os pontos para a GRFPO em 2024 conforme tabela abaixo.

Meta financeira	30
Indicadores operacionais	
PGM	15
SMAP	13
SMF	20
SMPAE	10
SMTC	12
TOTAL	100

Parágrafo único. O peso atribuído a cada indicador, calculado dentro do limite estabelecido no *caput* deste artigo, é definido no Processo de cada órgão que percebe a gratificação.

Art. 2º Ficam definidas metas financeiras, em UFM, conforme tabela abaixo.

1º Quadrimestre	316.028.118
2º Quadrimestre	530.276.802
3º Quadrimestre	751.664.927

Art. 3º Ficam definidos os indicadores e metas operacionais constantes na tabela abaixo.

I. SMAP				
Nº	Indicador	Metas		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
1	Gerenciamento e Controle dos Gastos com Horas-Extras	4,5	5	5
2	Tempo Médio de tramitação de Processos - SEDPES	60	90	115
3	Ações de Qualificação da Instrução dos Processos de Despesa de Pessoal	2	5	7
4	Autosserviço de submissão de solicitação de Permissão de Uso através do <i>site</i> SMAP	1	2	3
5	Consolidação dos ajustes cadastrais indicados no diagnóstico realizado em 2023 na base cadastral da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário	2	-	-
6	Qualificação da base de dados cadastral da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário	248	948	1.648
7	Diagnóstico das ocupações declaradas no Inventário Imobiliário de 2023	1	2	3

8	Desenho de processo e dos fluxos de trabalho da Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP) e proposição de Minuta de alteração do Decreto 21.363/2022	1	1	-
9	Levantamentos técnicos atualizados das ocupações existentes no Mercado Público Central, no Abrigo dos Bondes, no Trecho 1 da Orla e no Mercado Bom Fim	1	3	4
10	Capacitação no <i>software</i> livre QGIS para setores do poder Executivo Municipal que utilizam ou produzem geoinformação	-	2	3
11	Metodologia para a valoração dos bens imóveis prediais declarados no inventário imobiliário anual de 2023	1	-	-
12	Valorização contábil dos bens imóveis prediais declarados no inventário imobiliário anual de 2023	-	500	1.000
13	Resolução do passivo de Processos SEI que envolvem interlocução com diferentes equipes e decisões estratégicas da gestão	12	24	36
14	Mapeamento de Processos EGF	1	2	3
15	Mapeamento de rotinas de controle patrimonial	1	2	3
16	Tempo Médio dos Pregões	30	30	30
17	Taxa de aproveitamento médio dos Pregões Eletrônicos	70	70	70
18	Tempo Médio das Cotações Eletrônicas de Preço para Contratações Emergenciais	8	8	8
19	Tempo médio da fase interna dos Pregões Eletrônicos de registros de preço	50	50	50
20	Tempo Médio para colocar em Vigência nova Ata de Registro de Preços de Serviços	95	95	95
II. SMTC				
1	Número de servidores capacitados pela CGM	50	250	350
2	Número de programas de auditoria emitidos pela DAG/CGM	10	18	26
3	Número de inspeções realizadas pela DCM/CGM	8	16	24
III. SMPAE				
1	Percentual de alterações do orçamento por suplementação orçamentária	10	10	10
2	Tempo médio de processos - DPO	5	5,5	6
3	Qualificação dos servidores de planejamento orçamentário	150	200	250
4	Qualificação do gasto público e do Processo Orçamentário	2	4	6
IV. PGM				
1	Prazo médio de tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RIC's na PGM	15	15	15
2	Prazo médio de encaminhamento dos Processos de Alvarás à Secretaria Municipal da Fazenda	5	5	5
3	Prazo médio de solicitação de matrículas aos Registros de Imóveis para instrução dos processos de execução fiscal	9	9	9
4	Prazo médio de instrução e distribuição de petições iniciais de execuções fiscais	5	5	5

5	Efetividade nas contestações de cálculos judiciais	25	25	25
6	Prazo médio de inclusão de atos normativos em sistemas de referência legislativa	3	3	3
7	Capacitação de servidores administrativos por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, relacionadas às áreas de interesse da Administração Pública, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo Município	900	1.850	2.800
V. SMF				
1	Promoção da sustentabilidade na SMF	40	70	100
2	Satisfação dos Clientes Atendidos	94	94	94
3	Efetividade das Ações de Cobrança	4	9	15
4	Nº de inscrições vistoriadas e de processos trabalhados na EFIP/DRI	14.200	25.400	35.600
5	Percentual de trabalhos executados no âmbito da EAV, ESJL, ESJL-PD	100	100	100
6	Implantação do sistema de contabilidade de custos na PMPA	40	70	100
7	Automatização de relatórios/demonstrativos e elaboração de modelo de boletim mensal	3	6	7
8	Acompanhamento da migração das Unidades Consumidoras - UCs de Energia no Ambiente Livre	30	60	90
9	Relatório mensal de dados de gestão orçamentária e financeira	4	8	12
10	Melhorias no Portal de Serviços da SMF (Jira)	42	80	100
11	Implantação do SIGEF POA	40	80	100
12	Prazo médio de resposta na 1ª Câmara	120	120	120
13	Prazo médio de resposta na 2ª Câmara	120	120	120
14	Percentual do valor total do crédito julgado pelo TART em recursos com tramitação iniciada até o final do quadrimestre imediatamente anterior	97	97	97

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000056915-8, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 054/2024

PROCESSO 24.0.000058670-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Edital 001/2024 do CMDCA que apresenta as inscrições dos projetos que concorrerão posteriormente a participação no Edital FIA/2024 do Banco ITAÚ.

Sessão Plenária Ordinária nº 011/2024, 15 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 027/2024

PROCESSO 24.0.000058507-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar de forma emergencial, considerando o estado de calamidade pública, a alteração dos Planos de Trabalhos dos termos vigentes e que precisem de ajuste nas despesas de consumo, baseado no DECRETO Nº 22.662, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Sessão Plenária nº 013/2024 do COMUI, 14 de maio de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 026/2024

PROCESSO 24.0.000058507-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar de forma emergencial, considerando o estado de calamidade pública, aditivo de 30% aos termos vigentes, limitados a um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por OSC, nas despesas de material de consumo, higiene, alimentação e colchões, baseado no DECRETO Nº 22.662, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Sessão Plenária nº 013/2024 do COMUI, 14 de maio de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 025/2024

PROCESSO 24.0.000058507-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado no DECRETO Nº 22.662, DE 07 DE MAIO DE 2024, do Conselho Municipal do Idoso – COMUI, “Projeto para a calamidade pública decorrente das enchentes” - Certificado

de Captação de Recurso nº 002/2024. O Projeto irá captar pelo FUNDOIDOSO um valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Sessão Plenária nº 012/2024 do COMUI, 14 de maio de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 28655216/2024

PROCESSO 20.0.000047772-0

Inclui o parágrafo único e altera a redação dos incisos I e II do art. 3º e do art. 4º, ambos da Portaria SMS 479, de 04 de junho de 2020, que disciplina o processamento do fluxo da Declaração de Óbito (DO) e da Declaração de Nascido Vivo (DNV) no âmbito do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a Portaria SVS/MS 116, do Ministério da Saúde, de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SES/RS 346/2020, de 21 de maio de 2020, que disciplina o processamento do fluxo da Declaração de Óbito (DO) e Declaração de Nascido Vivo (DNV) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e estabelece rotinas e prazos para o processamento dos dados;

CONSIDERANDO o artigo 15, IV, da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que atribui a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para exercer, no âmbito administrativo, a organização e coordenação do sistema de informação de saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar procedimentos no fluxo da Declaração de Óbito (DO) em Porto Alegre/RS, visando agilidade nos levantamentos, redução de extravios e ganho na qualificação das informações para alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II e incluído o parágrafo único no art. 3ª da Portaria SMS 479, de 04 de junho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - a primeira via da DO (via branca) deverá ser recolhida, semanalmente, pela Secretaria Municipal de Saúde, nos Cartórios de Registro Civil de Porto Alegre e na Central de Atendimento Funerário de Porto Alegre – CAF;

II - a segunda via da DO (via amarela):

- a) deverá ser apresentada pelo responsável do falecido ao Cartório de Registro Civil de Porto Alegre, juntamente com a via branca, antes do sepultamento, para obtenção da Certidão de Óbito, devendo ser retida pelo Cartório; ou
- b) caso o responsável pelo falecido opte pelo registro fora da Capital, deverá ser apresentada ao cartório para emissão da Certidão de Óbito, devendo a via branca ser retida na CAF e apresentada junto com a Certidão de Óbito, para liberação do funeral.

...

Parágrafo único. Caso o familiar solicite liberação de funeral na CAF, antes do registro em Cartório, deverão ser apresentadas no ato as vias branca e a amarela, sendo a branca retida na Central e a amarela devolvida ao familiar, com carimbo da CAF no verso, para que providencie o registro da Certidão de Óbito em cartório, antes do sepultamento (NR)."

Art. 2º Fica alterado o art. 4ª da Portaria SMS 479, de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Caso o óbito tenha ocorrido fora de um estabelecimento de saúde, deverão ser observadas as disposições contidas nos arts. 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da PT MS/SVS nº 116, de 11 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, ficando a via branca retida no Cartório de Registro Civil de Porto Alegre ou na Central de Atendimento Funerário de Porto Alegre – CAF, para posterior busca pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme fluxo estabelecido no art. 3º (NR).”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024

PROCESSO 22.14.00000091-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho de Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEM HAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.941, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.323, de 10 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.582, de 26 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança do DEM HAB, dispostos no item c) do Anexo I da Lei Ordinária nº 6.310 de 1988, passam, a contar de 01/05/2024, a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estrutura de Trabalho	Sigla	Código da Lotação	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Direção Geral	DG	30000000	Secretário Adjunto Diretor	CC9	1.4.2.9	4000240
Direção Geral	DG	30000000	Chefe de Gabinete	CC7	1.4.3.7	4000211
Direção Geral	DG	30000000	Secretário de Comissão	FG4	2.4.1.4	4000268
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000046
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000047
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000049
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000050

Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000051
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000055
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000056
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000060
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000063
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000064
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000066
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000135
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Gerente de Gabinete	FG6	1.4.1.6	4000136
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Oficial de Gabinete	CC4	2.4.2.4	4000197
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assessor de Gabinete	CC5	2.4.3.5	4000205
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assessor de Gabinete	CC5	2.4.3.5	4000219
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assessor de Gabinete	CC5	2.4.3.5	4000223
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assessor de Gabinete	CC5	2.4.3.5	4000224
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assessor de Gabinete	CC5	2.4.3.5	4000230
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Chefe de Unidade	CC6	1.4.2.6	4000234
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Gerente de Gabinete	FG6	1.4.1.6	4000267
Unidade de Apoio à PME	UGAB	30001106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000221
Unidade de Apoio à PME	UGAB	30001106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000231
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000177
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000182
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000183
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000184
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000186
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000187
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000188
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000190
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000194
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000198
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000179
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000180
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000193
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000201
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000174
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000175
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000178
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000181
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000185

Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000189
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000195
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000196
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000215
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000226
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000228
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000216
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000203
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000202
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000218
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000220
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000222
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000192
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000206
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000176
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000191
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000217
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000225
Unidade de Apoio ao DG	UGAB	30001106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000239
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000072
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000073
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000108
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000111
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000118
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000131
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Chefe de Unidade	CC6	1.4.2.6	4000208
Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário	CPCO	30003107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000074
Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário	CPCO	30003107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000075
Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário	CPCO	30003107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000154
Coordenação de Assessoria Técnica	CAT	30004107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000080
Coordenação de Assessoria Técnica	CAT	30004107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000082
Coordenação de Assessoria Técnica	CAT	30004107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000083
Coordenação de Assessoria Técnica	CAT	30004107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000085
Coordenação de Assessoria Técnica	CAT	30004107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000086

Coordenação de Assessoria Técnica	CAT	30004107	Coordenador	CC7	1.4.2.7	4000213
Unidade de Medição	UMED	30004116	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000125
Unidade de Medição	UMED	30004116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000241
Unidade de Orçamentação	UOR	30004126	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000128
Unidade de Orçamentação	UOR	30004126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000140
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30004136	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000142
Unidade de Assessoria Assentamento e Regularização Fundiária	UAR	30004146	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000243
Diretoria Administrativo Financeira	DAF	30100108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000087
Diretoria Administrativo Financeira	DAF	30100108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000088
Diretoria Administrativo Financeira	DAF	30100108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000089
Diretoria Administrativo Financeira	DAF	30100108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000090
Diretoria Administrativo Financeira	DAF	30100108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000091
Diretoria Administrativo Financeira	DAF	30100108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000115
Diretoria Administrativo Financeira	DAF	30100108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000126
Diretoria Administrativo Financeira	DAF	30100108	Assistente Técnico	FG6	2.4.1.6	4000260
Diretoria Administrativo Financeira	DAF	30100108	Diretor	CC8	1.4.2.8	4000262
Unidade de Controle de Contratos	UCC	30100116	Chefe de Unidade	CC6	1.4.2.6	4000207
Unidade de Gestão da Tecnologia	UGT	30100126	Chefe de Unidade	CC6	1.4.2.6	4000233
Coordenação de Recursos Humanos	CRH	30101107	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000124
Coordenação de Recursos Humanos	CRH	30101107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000254
Unidade de Preparo de Pagamento	UPP	30101116	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000132
Unidade de Preparo de Pagamento	UPP	30101116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000244
Unidade de Pessoal	UPE	30101126	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000048
Unidade de Pessoal	UPE	30101126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000245
Unidade de Pessoal	UPE	30101126	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000127
Unidade de Desenvolvimento Funcional	UDF	30101136	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000259
Coordenação Financeira	CFI	30102107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000092

Coordenação Financeira	CFI	30102107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000152
Unidade de Tesouraria	UTE	30102116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000246
Unidade de Controle de Investimentos	UCI	30102126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000144
Unidade de Operações Financeiras	UOF	30102136	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000143
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000255
Unidade de Manutenção e Infraestrutura	UMI	30103116	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000065
Unidade de Manutenção e Infraestrutura	UMI	30103116	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000068
Unidade de Manutenção e Infraestrutura	UMI	30103116	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000114
Unidade de Manutenção e Infraestrutura	UMI	30103116	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000165
Unidade de Manutenção e Infraestrutura	UMI	30103116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000172
Unidade de Serviço de Apoio	USA	30103126	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000081
Unidade de Serviço de Apoio	USA	30103126	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000123
Unidade de Serviço de Apoio	USA	30103126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000247
Unidade de Compras, Materiais e Patrimônio	UCMP	30103136	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000061
Unidade de Compras, Materiais e Patrimônio	UCMP	30103136	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000138
Unidade de Vigilância	UVI	30103146	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000054
Unidade de Vigilância	UVI	30103146	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000058
Unidade de Vigilância	UVI	30103146	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000059
Unidade de Vigilância	UVI	30103146	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000069
Unidade de Vigilância	UVI	30103146	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000070
Unidade de Vigilância	UVI	30103146	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000076
Unidade de Vigilância	UVI	30103146	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000077
Unidade de Vigilância	UVI	30103146	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000078
Unidade de Vigilância	UVI	30103146	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000079
Unidade de Vigilância	UVI	30103146	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000248
Unidade de Gestão Documental	UGD	30103156	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000249
Diretoria de Engenharia,			Responsável			

Arquitetura e Urbanismo	DEAR	30200108	por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000093
Unidade de Desenvolvimento Urbano 01	UDU-01	30203116	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000094
Unidade de Desenvolvimento Urbano 02	UDU-02	30203126	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000095
Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	DEAR	30200108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000096
Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	DEAR	30200108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000113
Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	DEAR	30200108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000121
Unidade de Projeto de Infraestrutura	UPIE	30201126	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000122
Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	DEAR	30200108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000133
Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	DEAR	30200108	Diretor	FG8	1.4.1.8	4000158
Unidade de Assessoria Técnica Ambiental	UATA	30200116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000250
Coordenação de Projetos	COP	30201107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000153
Unidade de Projeto Habitacional	UPHA	30201116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000137
Unidade de Projeto de Infraestrutura	UPIE	30201126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000146
Coordenação de Obras	COB	30202107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000168
Coordenação de Obras	COB	30202107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000256
Unidade de Fiscalização de Construção Civil	UFCC	30202116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000148
Unidade de Fiscalização de Infraestrutura	UFIE	30202126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000147
Coordenação de Urbanismo	CUR	30203107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000155
Unidade de Desenvolvimento Urbano 01	UDU-01	30203116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000149
Unidade de Desenvolvimento Urbano 02	UDU-02	30203126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000145
Coordenação de Cartografia e Registros	CCR	30204107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000257
Unidade de Geoprocessamento	UGEO	30204116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000251
Unidade de Cartografia	UCA	30204126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000150
Unidade de Cartografia	UCA	30204126	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000160
Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo	DPC	30300108	Assistente Técnico	FG6	2.4.1.6	4000171

Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo	DPC	30300108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000098
Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo	DPC	30300108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000099
Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo	DPC	30300108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000100
Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo	DPC	30300108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000101
Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo	DPC	30300108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000109
Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo	DPC	30300108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000110
Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo	DPC	30300108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000112
Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo	DPC	30300108	Diretor	FG8	1.4.1.8	4000157
Coordenação de Cooperativismo	CCOOP	30301107	Coordenador	CC7	1.4.2.7	4000210
Coordenação Técnico Social	CTS	30302107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000071
Coordenação Técnico Social	CTS	30302107	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000129
Coordenação Técnico Social	CTS	30302107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000151
Unidade de Educação Ambiental	UEA	30302116	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000164
Unidade de Educação Ambiental	UEA	30302116	Chefe de Unidade	CC6	1.4.2.6	4000209
Unidade de Serviço Social	USS	30302126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000252
Unidade de Pesquisa Socioeconômica	UPS	30302136	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000139
Coordenação de Projetos Especiais	CPE	30303107	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000106
Coordenação de Projetos Especiais	CPE	30303107	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000120
Coordenação de Projetos Especiais	CPE	30303107	Coordenador	CC7	1.4.2.7	4000212
Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo	DPC	30400108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000107
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000102
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000103
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000104
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000116
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000117
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000159

Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Diretor	CC8	1.4.2.8	4000173
Coordenação de Contrato Imobiliário	CII	30401107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000258
Unidade de Atendimento e Contratos	UAC	30401116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000141
Unidade de Controle e Arrecadação	UCOA	30401126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000242
Coordenação de Titulação e Cadastro	CTC	30402107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000156
Unidade de Titulação e Cadastro	UTC	30402116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000253
Unidade de Gestão e Controle Patrimonial	UGCP	30402126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000261
Conselho Deliberativo	CD	31007001	Secretário de Conselho	FG4	2.4.1.4	4000169
Delegação de Controle	DC	31401001	Secretário de Delegação	FG4	2.4.1.4	4000170

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa 014/2023, de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2024.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 012/2024

PROCESSO 24.16.000016708-9

Altera os arts. 8º, 9º e 10 da Resolução nº 011/2024, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da calamidade pública decorrente de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 8º da Resolução nº 011/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Fica prorrogada, por prazo indeterminado, a data final para a apresentação de condutor de autos de infração de trânsito com o prazo encerrado desde o dia 29 de abril de 2024.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 9º da Resolução nº 011/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam suspensas, por prazo indeterminado, a apresentação de defesa prévia e de recurso em processos de autos de infração de trânsito, encerrados desde o dia 29 de abril de 2024.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o *caput* e incluídos os incs. I, II e III no art. 10 da Resolução nº 011/2024, com a seguinte redação:

“Art. 10 Serão anuladas pela EPTC as autuações de trânsito (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) lavradas na vigência do Decreto Municipal nº 22.647, de 02 de maio de 2024, que se refiram a veículos de socorro ou que estiverem atendendo alguma urgência, devidamente comprovada, decorrente da calamidade pública de que trata esta Resolução, tratando-se de:

- I – infrações pela utilização de corredor de ônibus;
- II – infrações pelo tráfego nas faixas exclusivas de ônibus;
- III – infrações por excesso de velocidade.” (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO 24.0.000058182-4

CONTRATO Nº: 89533/2024.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre.

DOADOR: Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia Ltda., Alvarez & Marsal Consultoria Tributária Ltda., Alvarez & Marsal Finanças Corporativas Ltda., Alvarez & Marsal Reestruturação e Assessoria Financeira para Situações Especiais Ltda., e Alvarez & Marsal Melhoria de Performance Ltda.,

OBJETO: Doação de serviços de consultoria, sem ônus ou encargos e regulação do serviço.

VALOR: Sem ônus.

PRAZO: 30 (trinta) dias, podendo ser renovado.

BASE LEGAL: Art. 538 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2023.

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: 23.0.000082553-0.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 25909770.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 2, CAFÉ MOÍDO E TORRADO, código do material 2009788, a contar de 27/03/2024 a 27/10/2024.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 10 – LOTE 2 passa de R\$ 21,28 para R\$ 26,53, Valor total do Lote 02 passa de R\$ 4.146.912,40 para R\$ 4.167.912,40.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93 e art. 14, do Decreto Municipal 11.555/1996.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2024 – PROCESSO 24.0.000047056-9, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 31 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2024 – PROCESSO 24.0.000025322-3, para o Registro de Preços para aquisição de alimentação enteral para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 03 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de

abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2024 – PROCESSO 24.0.000031280-7, para o Registro de Preços de MATERIAL ELÉTRICO para o órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, exclusivo ME/EPP, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024 – PROCESSO 24.0.000035000-8, para Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000049388-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E PEDRA RACHÃO. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
559880	Meio fio de concreto pré-moldado, 30x100cm	-
1097773	Pedra rachão, granulometria na faixa de 76 a 250mm	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000058869-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1050426	Feijão preto, tipo 1, novo, primeira qualidade, pacote com 1kg.	-
1050384	Extrato de tomate, lata com 4kg aprox., peso líquido	-
1050327	Café moído e torrado, tradicional, vacuo puro, embalagem c/ 500g	-
1050301	Biscoito maria, pacote entre 300g e 500g	-
1050293	Biscoito água e sal, pacote entre 300g e 500g	-
1050277	Arroz parboilizado, beneficiado, longo, fino, tipo 1, pacote com 5kg	-
1050269	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, primeira qualidade, pacote com 5kg	-
1092147	Canela em rama, pote com no mínimo 15g e no máximo 20g	-
1069624	Chá preto, da Índia, em sachês, caixa com 18g aprox.	-
1070036	Néctar de laranja, pronto uso, caixa longa vida, com 200ml aprox.	-
1050228	Açúcar cristal, pacote com 2kg	-
1092246	Macarrão integral, embalagem de 0,5kg	-
1092154	Cravo da Índia, pote com 15g	-
1090109	Massa alimentícia, com ovos, tipo penne, pacote com 500g	-
1069863	Maionese, sem limão, embalagem com 3kg aprox.	-
1064831	Amido de milho de 0,4 a 0,5kg	-
1050533	Vinagre de álcool, frasco c/ 500ml (transporte papelão ou xilicada)	-
1050483	Massa alimentícia, com ovos, tipo parafuso, pacote com 500g	-
1050475	Massa alimentícia, com ovos, espaguetti, lisa, com 500g	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024 – PROCESSO 24.0.000024396-1, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PERFIL "H" DE AÇO, PORTA INTERNA, DIVISÓRIAS, PRANCHA, SARRAFO, GUIA, RIPA DE PINUS, PORTA COMPLETA PARA DIVISÓRIA para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 04, 05, 06 E 07.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS: 01, 02, 03 E 08.

VENCEDOR: JOEL L. LEOPOLD LTDA.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2023 – PROCESSO 23.0.000062625-2, para o Registro de Preços para contratação de serviços de *outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MOTIVO: Para responder aos pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024 – PROCESSO 24.0.000005876-5, para o Registro de Preços de medicamentos humanos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 04 E 17.

VENCEDOR: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.439.635/0004-56.

ITEM: 16.

VENCEDOR: COMERCIAL RIOCLARENSE CIRURGICA LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0001-49.

ITENS: 07, 08, 09, 14, 19, 24, 25, 26, 27 E 28.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITENS: 01 E 18.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

CNPJ: 25.279.552/0001-01.

ITEM: 15.

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

ITENS: 06 E 13.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 22.

VENCEDOR: JT MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 51.892.897/0001-46.

ITEM: 21.

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

ITENS: 02, 03 E 10.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITEM: 31.

VENCEDOR: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0025-02.

ITEM: 20.

VENCEDOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

ITENS: 05, 11, 12, 23, 29 E 30.

FRACASSADOS:

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 19.17.000003794-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89345/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CESSIONÁRIA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ nº 88.017.272/000-45.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Rua Imperador Hiroito, nº 855 e 875.

MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: artigo 13 da Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000013781-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89146/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: PACTO/POA – Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre, CNPJ nº 97.134.480/0001 -1.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Rua Doutor Telmo Vergara, nº 293.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.

VIGÊNCIA: indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 19.557, de 18 de novembro de 2016.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000151808-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024840, fundamentada na Decisão Administrativa nº 011/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,26 UFM's a Gabriel de Nadal, CPF nº 396.XXX.XXX-25.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000084057-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301666, fundamentada na Decisão Administrativa nº 024/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Darci Santos Cardoso, CPF nº 468.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000008489-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023910, fundamentada na Decisão Administrativa nº 391/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 1187,81 UFM's a Maria Clara Muterle Carnaval, CPF nº 469.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000050098-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148023, fundamentada na Decisão Administrativa nº 363/2019 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Antonini Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - CNPJ 90.192.816/0001-57.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000029958-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024328, fundamentada na Decisão Administrativa nº 492/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Ruy Sérgio Ungaretti - CPF 044.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000121749-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025562, fundamentada na Decisão Administrativa nº 125/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Luciano Pinheiro Osório - CPF 501.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000088598-6, torna pública a decisão pela ADVERTÊNCIA para o Auto de Infração nº 1007498, fundamentada na Decisão Administrativa nº 352/2023 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO(A): Ana Cristina Conceição da Silveira, CPF nº 000.XXX.XXX-16.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000108923-7, torna pública a decisão pela ADVERTÊNCIA para o Auto de Infração nº 1023847, fundamentada na Decisão Administrativa nº 480/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO(A): Alexandre Charles Muller, CPF nº 922.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000061319-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020300029, fundamentada na Decisão Administrativa nº 127/2023 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Mara Regina Bernardes de Freitas, CPF nº 184.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000024070-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024608, fundamentada na Decisão Administrativa nº 413/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Arthur Lundgren Tecidos SA - Casas Pernambucanas, CNPJ 61.099.834/0712-92.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 20.0.000030033-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2020300332, fundamentada na Decisão Administrativa nº 377/2023 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Marcelo Dimer Machado - CPF 483.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000008145-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025163, fundamentada na Decisão Administrativa nº 085/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Serralheria Partenon Ltda. - CNPJ 93.523.090/0001-86.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

E DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA APROVADA NA LOA 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICO a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA, CNPJ 08.877.016/0001-99, Organização da Sociedade Civil, sito na Estrada Aracaju, 1930, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91.740-320 com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 663/2024 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) aprovada na LOA 2024 para a execução de projeto junto à Unidade de Descentralização da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre; (SEI 23.0.000161460-6). Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 244/2024 PROCESSO 24.0.000045064-9

Na publicação do Extrato de Inexigibilidade 244/2024 publicado no dia 24 de abril de 2024, Edição 7243.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2421-339039230100-1.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

TERMO DE COMPROMISSO 89203/2024

PROCESSO 24.0.000045064-9

Na publicação do Extrato de Termo de Compromisso 89203/2024 publicado no dia 24 de abril de 2024, Edição 7243.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2421-339039230100-1.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161777-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89435/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27432792, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 81.697,00 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.335043.0040.

BASE LEGAL: *Caput* do art. 25 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro nos artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161981-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89430/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custeio de ações e serviços de assistência a alta complexidade (incremento MAC), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27452175, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 612024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.3350430040.

BASE LEGAL: *Caput* do art. 25 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro nos artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000122896-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.358/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Sociedade Anônima.

CNPJ: 04.078.043/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva em 02 (dois) aparelhos de Anestesia, Modelos Avance *bivolt*, Marca GE, Séries ANBT00359 e ANBT00361, utilizados no HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças originais.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 188/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de maio de 2024 a 12 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 31.186,16 (trinta e um mil cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) de valor total, sendo R\$ 16.637,67 (dezesseis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) referentes ao aparelho de número de série ANBT00359 e R\$ 14.548,49 (quatorze mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) referentes ao aparelho de número de série ANBT00361.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004045 2.6.21.230001 33903917.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000116095-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.508/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.473/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto de Doenças Renais - IDR.

CNPJ: 01.278.288/0001-23

OBJETO: Contrato nº 78.508, advindo do Edital de Chamamento Público 002/2014, para integrar a CONTRATADA na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 2014 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC e a Portaria nº 389, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidados ao paciente com Doença Renal Crônica – (DRC), ou outras que venham a substituí-las.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 78.508/2022 (18874187) consiste na prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2024. Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial acostado no Evento SEI 26577898.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de junho de 2025.

VALORES: Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei nº 8.080/90, a Portaria 1.034, de 05 de maio de 2010 do MS, RDC/ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014, Portaria 389 MS/SAS de 13 de março de 2014, Portaria GM/MS 1168 de 15 de junho de 2004, Portaria SAS/MS 432 de 06/06/2006 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161456-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.486/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos -AGAFAPE.

CNPJ: 94.954.740/0001-00.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse do recurso para a contratação de um educador social aquisição de materiais utilizados para desenvolver atividades com os pacientes assistidos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27855366, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 199/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de maio de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 020/2024, que disponibilizou recurso para custear as despesas com serviços de terceiros. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 002063 1.500.040.0001 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156857-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83288/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89484/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Realização de parceria para custeio de ações destinadas à revitalização de fachadas e construção de rampas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 597/2023.

OBJETO DO 1º TERMO DE ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 83288/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 135/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2024.

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 014/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000004413-7.

OBJETO: JAPONA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005298-7.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 20.10.00005298-7.

OBJETO: reajustamento de valores de Contrato de execução da prestação de Serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Centro do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 88.969,41.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BVTO do Brasil LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000001036-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000001036-9.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de equipamentos tipo grupos motores-bombas submersíveis da marca Sulzer/ABS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TOP Vargas Serviços em Manutenção, Conservação Predial e Construção Civil Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000010074-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000010074-0.

OBJETO: acréscimo de quantitativos e itens novos em Contrato de Prestação de Serviços técnicos especializados de escoramento de valas, principalmente em manutenções corretivas de caráter emergencial não programável e sob demanda, em redes de água, esgoto e drenagem urbana.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 416.375,00.

CONTRATADA: MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000009360-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000009360-8

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais, conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação, pintura, montagem, análise geral do equipamento quanto ao desgaste interno e externo, verificação de tolerâncias internas conforme recomendação do fabricante, limpeza, lubrificação de motores bombas das marcas Agrale, Lufersas, Toyama, e/ou similares, de propriedade do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S/A.

PROCESSO SEI 22.10.000002040-7.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002040-7.

OBJETO: acréscimo de quantitativos e supressão de quantitativos em contrato de prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 937,08.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000004628-1

BENEFICIÁRIO: Maira Freitas de Souza.

CPF: 845.XXX.XXX-20.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000004060-7.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Travessa São Jorge.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000004628-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 12/10/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000000184-9

BENEFICIÁRIO: Rita Delfino Oliveira.

CPF: 024.XXX.XXX-79.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000004060-7.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Travessa São Jorge.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000000184-9.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/09/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000000183-0

BENEFICIÁRIO: Ana Paula Nascimento.
CPF: 872.XXX.XXX-87.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000004060-7.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Travessa São Jorge.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000000183-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/09/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000004168-9

BENEFICIÁRIO: Victória Kaiany Ribeiro Pereira.
CPF: 867.XXX.XXX-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000004060-7.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Travessa São Jorge.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000004168-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 19/09/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

EDITAL 011/2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

PROCESSO 24.14.000001086-0

A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, do Programa Minha, Casa Minha Vida, designada pela Portaria 28119160/2024, do Departamento Municipal de Habitação-DEMHAB, por sua Presidente, CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, matrícula 824930, no uso de suas atribuições, considerando a situação de calamidade decretada no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, TORNA PÚBLICO a prorrogação dos prazos originalmente estabelecidos no cronograma do Edital de Credenciamento 011/2024, que com este ato passam a vigor conforme a tabela abaixo:

Fase	Prazo original	Novo prazo
Publicação do Edital	15/04/2024	Concluído
Esclarecimentos e Impugnações	19/04/2024	Concluído
Envio dos documentos pelas empresas	29/04/2024	Concluído

Análise dos documentos pela Comissão de Credenciamento	30/04/2024 a 13/05/2024	30/04/2024 a 17/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	14/05/2024	20/05/2024
Interposição de recursos	16/05/2024	22/05/2024
Contrarrazões aos recursos*	20/05/2024	24/05/2024
Análise dos recursos pela Comissão de Credenciamento	21/05/2024 a 24/05/2024	27/05/2024 a 30/05/2024
Divulgação do resultado definitivo	28/05/2024	05/06/2024
* A fase poderá ser suprimida, se não houver recursos interpostos ou empresas empatadas.		

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Credenciamento Programa Minha Casa, Minha Vida.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000004070-4

BENEFICIÁRIO: Jean Carlo de Brito Oliveira.
CPF: 008.XXX.XXX-52.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000004060-7.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Travessa São Jorge.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000004070-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/09/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO

PROCESSO 23.15.000006535-6

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Decreto 19.775/2017, informa que foram apresentados recursos ao resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2024, previsto no item 6.7 do Edital 001/2024 – Seleção de Organização da Sociedade Civil para Execução de Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos - Grau III, no âmbito do Município de Porto Alegre, Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, pelas Organizações da Sociedade Civil:

- CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, inscrita no CNPJ nº 89.519.409/0001-22.
- SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS - SPAAN, inscrita no CNPJ nº 92.855.600/0001-50.

Em atendimento ao item 6.7 – a Organização da Sociedade Civil interessadas, tem até o dia 21 de maio de 2024, para apresentar contrarrazões aos recursos recebidos, sendo que as mesmas deverão ser entregues, através do e-mail cscp@fasc.prefpoa.com.br, mesmo endereço eletrônico a ser solicitado acesso aos recursos interpostos a decisão do presente chamamento público.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2022

PROCESSO 22.16.000023026-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: José Almir Souza Camacho ME., CNPJ 19.108.149/0001-1.

OBJETO: Serviço de confecção e fornecimento de cavaletes de sinalização.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa do Contrato.

VIGÊNCIA: 16/05/2024 a 15/05/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 48.490,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-004267-1.5.01.400001.33.90.39.99.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 e 198, § 2º, do RILC da EPTC, e 71 e 81, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS

E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.16.000015309-6

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 31/05/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO
DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023
PROCESSO 23.16.000013400-2

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica de sistemas e outros.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência, o reajuste dos valores, o acréscimo quantitativo e qualitativo dos serviços e a inclusão de cláusulas de qualidade.

VIGÊNCIA: 30/03/2024 a 29/03/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 8.713.815,08 (oito milhões setecentos e treze mil oitocentos e quinze reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401.4457.1.5.01.400003.33.90.40.11.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 e 198 do RILC e 71 e 72 da Lei nº 13.303/16.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br